

Organizadores
Kai Ambos / Marcos Zilli / Paulo de Sousa Mendes

COLABORAÇÃO PREMIADA: PERSPECTIVA COMPARADA

Andrey Borges Mendonça
Eoin O'Connor
Gustavo Badaró
Joana Costa
José António Barreiros
José Santos Cabral
Kai Ambos
Marcos Zilli
Paulo de Sousa Mendes
Renzo Orlandi
Stephen C. Thaman
Teresa Armenta Deu



ASSOCIAÇÃO DE GÖTTINGEN



2020





Copyright© Tirant lo Blanch Brasil

Editor Responsável: Aline Gostinski

Capa e Diagramação: Renata Milan

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

C641 Colaboração premiada : perspectiva de direito comparado
Kai Ambos, Marcos Zilli, Paulo de Sousa Mendes (org.).
1.ed. – São Paulo : Tirant lo Blanch, 2020.
358 p.

ISBN: 978-65-5908-010-6

1. Direito comparado. 2. Acordos. 3. Justiça negociada.
I. Título.

CDU: 340.5

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§, Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant Empório do Direito Editorial Ltda



Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2909 - sala 44

Jardim Paulista, São Paulo - SP

CEP: 01401-002

www.tirant.com.br - editora@tirant.com.br

Sumário

ABREVIATURAS	9
APRESENTAÇÃO - NOTA PRÉVIA	13
<i>Kai Ambos</i>	
<i>Marcos Zilli</i>	
<i>Paulo de Sousa Mendes</i>	
MÓDULO I	17
BRASIL	17
ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA NEGOCIAÇÃO DA COLABORAÇÃO PREMIADA NA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA.	19
<i>Andrey Borges de Mendonça</i>	
O ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA COMO NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL. O CONTROLE JUDICIAL EM FACE DOS OPERADORES-LEGISLADORES	51
<i>Marcos Zilli</i>	
A VALORAÇÃO PROBATÓRIA DA COLABORAÇÃO PREMIADA.....	91
<i>Gustavo Badaró</i>	
MÓDULO II.....	121
PORTUGAL	121
A COLABORAÇÃO PREMIADA NA ORDEM JURÍDICA PORTUGUESA: BALANÇO E PERSPECTIVAS.....	123
<i>Paulo de Sousa Mendes</i>	
O DIREITO PREMIAL E O SEU CONTEXTO	155
<i>José Santos Cabral</i>	
JUSTIÇA NEGOCIADA E CONSTITUIÇÃO: ALGUMAS NOTAS SOBRE OS ACORDOS EM PROCESSO PENAL, EM ESPECIAL SOBRE O ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA	175
<i>Joana Costa</i>	
A ADVOCACIA E A COLABORAÇÃO PREMIADA	203
<i>José António Barreiros</i>	
MÓDULO III.....	217
PERSPECTIVA COMPARADA.....	217
OS REGIMES DE COLABORAÇÃO PREMIADA NA ALEMANHA (A “TESTEMUNHA DA CÓROA”)	219
<i>Kai Ambos</i>	
SÃO OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO NO DIREITO PENAL ESTADOUNIDENSE REFORÇOS À VERDADE NA APURAÇÃO DE FATOS EM CASOS GRAVES?	251
<i>Stephen C. Thaman</i>	

JUSTIÇA NEGOCIADA, <i>PLEA BARGAINING</i> E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS – IRLANDA, INGLATERRA E PAÍS DE GALES: IMUNIDADE DE ACUSAÇÃO	279
<i>Eoin O'Connor</i>	
COLABORAÇÃO PREMIADA NA EXPERIÊNCIA ITALIANA	301
<i>Renzo Orlandi</i>	
COLABORAÇÃO PREMIADA NO PROCESSO PENAL ESPANHOL	321
<i>Teresa Armenta-Deu</i>	
RELATÓRIO: <i>WORKSHOP</i> INTERNACIONAL SOBRE COLABORAÇÃO PREMIADA LISBOA, 15 E 16 DE ABRIL DE 2019 .	351
<i>Mafalda Moura Melim</i>	
<i>Nuno Igreja Matos</i>	
LISTA DE ORGANIZADORES E AUTORES PELA ORDEM ALFABÉTICA DO NOME PRÓPRIO	357